



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
AVISO

Procedimento concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico – processo F – (Património), aberto por aviso nº 11892/2010 publicado no Diário da Republica, 2ª Série nº 114 de 15 de Junho de 2010

Nos termos da alínea d) do nº 3 artigo 30º, por remissão do nº 6 do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, ficam os candidatos abaixo mencionados, notificados da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes no aviso datado de 17 de Março e que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamento de exclusão
Ana Sofia Nicolau Garrido	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Iolanda Rodrigues Relva dos Santos	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
João Carlos Daniel Calvo	Por não ser detentor da habilitação literária exigida à data de candidatura.
Lucas Dionísio Humbane	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Mariza Lopes Martins Dias	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Susana Margarida Guerra Pereira Santos	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal

O processo do concurso, onde constam, designadamente, as deliberações do júri sobre a exclusão dos candidatos, pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos, deste Município, entre as 9:00 h e as 12:30h e as 14:00h e as 17:30h.

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Chamusca, 11 de Abril de 2011
A Presidente do Júri

(Lina Maria Moreira Agostinho Valador)